



PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO



Sumário

- 1. Apresentação**
 - 2. Objetivos Estratégicos**
 - 3. Justificativa**
 - 4. Diagnóstico Institucional**
 - 5. Pilares de Gestão**
 - 6. Planejamento Estratégico**
 - 7. Conclusão**
-

1. Apresentação

Este **Plano Estratégico Institucional (PEI)** tem como objetivo principal guiar a gestão e as ações da Câmara Municipal de Sandolândia/TO. Nossa meta é fortalecer o Poder Legislativo, aprimorar a relação com a população e garantir um diálogo contínuo, transparente e democrático.

Por meio dele, reforçamos nossa missão de fortalecer essa Instituição e de garantir que as vozes de cada cidadão sejam ouvidas e representadas. Este plano é a prova de que estamos prontos para inovar e construir um futuro mais participativo e transparente para o nosso município.

2. Objetivos Estratégicos

- Fortalecer a instituição:** Modernizar a estrutura e os processos da Câmara Municipal para garantir uma atuação mais eficiente e profissional.
 - Aproximar o Parlamento da população:** Construir uma relação de confiança e participação ativa, tornando a Câmara um espaço acessível e receptivo aos cidadãos.
 - Promover a transparência:** Assegurar que todas as ações legislativas e administrativas sejam públicas, claras e facilmente compreensíveis.
 - Legislar e fiscalizar com eficiência:** Atuar de forma proativa na criação de leis que atendam às necessidades do município e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos com responsabilidade.
-

3. Justificativa



A Câmara Municipal é a voz da comunidade e a guardiã dos interesses locais. É nossa responsabilidade, como representantes eleitos, não apenas criar leis, mas também garantir que a administração pública seja fiscalizada de forma rigorosa e transparente.

Para cumprir essa missão, é essencial que nossa gestão seja moderna, ética e voltada para os cidadãos. Este plano é a materialização do nosso compromisso em atuar de forma independente, com proatividade e inovação, sempre buscando o bem-estar e a qualidade de vida para todos em Sandolândia.

4. Diagnóstico Institucional

Para fortalecer o Poder Legislativo e direcionar nossas ações, faremos avaliações periódicas nos seguintes indicadores:

- **Comunicação Institucional:** Análise da imagem pública da Câmara, planejamento de comunicação e presença nas mídias digitais.
- **Estrutura Física:** Avaliação das instalações e dos equipamentos para garantir um ambiente de trabalho adequado para servidores e vereadores, e acolhedor para a população.
- **Estrutura Organizacional:** Otimização dos cargos e setores para melhorar a eficiência dos serviços administrativos e legislativos.
- **Processo Legislativo:** Aprimoramento das ferramentas e metodologias para tornar a produção de leis mais ágil e eficaz.
- **Interação Cidadã:** Fortalecimento dos canais de comunicação para ouvir a população e incentivar sua participação nas decisões do Legislativo.

5. Pilares de Gestão

Nossa gestão será orientada por quatro pilares essenciais:

- **Participação Popular:** Criar mecanismos de escuta ativa e promover a aproximação dos vereadores com a comunidade, garantindo que as demandas populares sejam o foco de nosso trabalho.
- **Transparência e Inovação:**
 - Manter e aprimorar o **Portal da Transparência**, publicando todas as informações sobre receitas, despesas, atos administrativos, pautas e atas de sessões.
 - Adotar tecnologias para modernizar o processo legislativo e facilitar o acesso dos cidadãos à informação.
- **Eficiência Administrativa:**
 - Promover a valorização e capacitação dos servidores, que são essenciais para o funcionamento da Casa.
 - Otimizar os processos internos para garantir mais agilidade e uso racional dos recursos públicos.



- Manter a **responsabilidade fiscal**, com um controle rigoroso dos gastos e planejamento orçamentário.
- **Gestão por Resultados:** Implementar indicadores para avaliar a performance da Câmara e de seus vereadores.
 - **Eficiência:** Aferir a produtividade legislativa, como o número de projetos de lei e resoluções apresentados.
 - **Eficácia:** Avaliar o impacto das leis aprovadas na vida dos cidadãos.
 - **Efetividade:** Medir a melhoria dos processos internos e externos.

6. Planejamento Estratégico

- **Diagnóstico Atual:** Análise detalhada da situação administrativa, financeira e política da Câmara.
- **Missão:** Legislar com ética e transparência sobre as questões municipais, fiscalizar a administração pública e representar os cidadãos com dedicação, promovendo o desenvolvimento sustentável e a justiça social em Sandolândia.
- **Visão:** Ser uma referência de gestão legislativa e fiscalização responsável, com uma Câmara que inspira confiança e atua de forma próxima e eficiente em benefício da comunidade.
- **Valores:** Ética, transparência, eficiência, compromisso e inovação.

7. Conclusão

A implementação deste **Plano Estratégico** é um compromisso da Câmara Municipal com a população de Sandolândia. Estamos dedicados a construir uma instituição moderna, transparente e que atua em parceria com o povo. Com a colaboração de todos, transformaremos essa visão em realidade e contribuiremos para um futuro melhor para nosso município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara